

matricula

21.682

ficha

-1-

15 JUL 2013

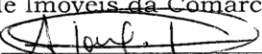
VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 1233

Antonio Iلسon da Silva Mota
Oficial Titular

CADASTRO DO INCRA: 624.179.001.570-2; área total 12,8 ha; fração mín. Parc. 2,0 ha; mód fiscal 10,0; nº de mód fiscias 1,27, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 0.337.322-3.

GLEBA DE TERRAS medindo 4,84,00ha ou 48,400,00m² integrando terras do imóvel **SÍTIO NOVA COLINA**, à Estrada Velha Municipal Valinhos-Vinhedo, nesta Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: "Inicia em um marco denominado de marco (0) determinado na divisa de Antonio Lacarin e a Estrada Velha Municipal Valinhos-Vinhedo; deste ponto, lado direito de quem da Estrada olha para a gleba, segue em linha reta divisando com Antonio Lacarin e outros na extensão de 209,00m até encontrar o marco denominado de nº 01, deste deflete à direita e segue pela distância de 46,00m até encontrar o marco denominado de nº 02, deste deflete à esquerda e seguindo a extensão de 271,50m encontra o marco denominado de nº 2A até este ponto divisando com Antonio Lacarin e outros, deflete à esquerda agora divisando com o remanescente segue em reta e ao percorrer uma distância de 184,49m encontra o marco denominado de nº 11, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 462,40m, divisando com Osvaldo Borin e Valdemar Borin e Eurides Zanotti, até encontrar o marco denominado de nº 12, deflete à esquerda por extensão de 27,00m acompanhando a Estrada Velha Municipal Valinhos-Vinhedo até encontrar o marco (0), originário desta descrição. (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, à vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 25/06/2013, sob nº 34.325 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: **SERGIO BAILONE**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 2.203.018 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 117.718.798-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com **ANA GARCIA BAILONE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.995.700 SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos - SP, à Rua Soldado José Antonio Moreira, nº 94. (Títulos Aquisitivos: Transcrições nº 57.635, Livro 3-BA, fls. 218; e 64.423, Livro 3-BG, fls. 81, e R.1/46.626, de 17 de outubro de 1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 15 de julho de 2013. (MTP). O Oficial:  (Antonio Iلسon da Silva Mota).

R.1/21.682: Nos termos de requerimento datado de 18 de junho de 2013 e à vista de instrumento particular de Contrato Social passado nesta cidade, datado de 18 de março

Continua no verso

de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n°. 3522754594-9, em 20 de maio de 2013, prenotados em 25/06/2013 sob n°. 34.325, os proprietários, SERGIO BAILONE e sua mulher ABA GARCIA BAILONE, já qualificado, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à empresa "**ALTOS DE VALINHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede social nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n° 226, Bairro Jardim Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 18.151.012/0001-82, pelo valor de R\$594.000,00. Valinhos, 15 de julho de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.2/21.682: Nos termos do OFÍCIO/INCRA/SR(08)GAB n° 2667, expedido em 30 de abril de 2014, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Superintendência Regional de São Paulo-SR 08), acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 07 de julho de 2014, prenotado em 15/07/2014 sob n° 40.263, faço constar que foi **CANCELADO** o cadastro do imóvel desta matrícula junto àquele órgão expedidor, em virtude do mesmo encontrar-se dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal n° 2.439 de 11/12/1991. Valinhos, 01 de agosto de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.3/21.682: Nos termos de requerimento datado de 07 de julho de 2014 e de acordo com a certidão n° 280/2013, expedida pela Municipalidade local aos 21 de junho de 2013, prenotados em 15/07/2014 sob n° 40.263, faço constar que: (a) o imóvel passou a integrar o perímetro urbano do município, através da Lei n° 2.439 de 11 de dezembro de 1991; (b) em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade local, o imóvel passou a pertencer ao **BAIRRO SANTA ESCOLÁSTICA**; e (c) a Estrada Velha Municipal Valinhos - Vinhedo, recebeu, pelo Decreto n°. 628, de 17 de julho de 1969, a denominação de **RUA DR. ALFREDO ZACHARIAS**. Valinhos, 01 de agosto de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.4/21.682: De acordo com a certidão n° 280/2013, datada de 21 de junho de 2014, expedida pela Municipalidade de Valinhos, acompanhada de requerimento passado nesta cidade, datado de 08 de agosto de 2014, prenotados em 15/07/2014 sob n° 40.264, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, possui atualmente as seguintes medidas e confrontações: "inicia em um marco denominado de marco (0), determinado na divisa de

Continua na ficha 2

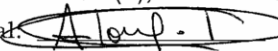
matrícula
21.682

ficha
-2-

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Antonio Lacarin e Outros e a Rua Dr. Alfredo Zacharias; deste ponto, lado direito de quem da Rua Dr. Alfredo Zacharias olha para a gleba, segue em linha reta divisando com Antonio Lacarin e Outros na extensão de 209,00m até encontrar o marco denominado de nº 01, deste deflete à direita e segue pela distância de 46,00m, até encontrar o marco denominado de nº 02, deste deflete à esquerda e seguindo na extensão de 271,50m, até encontrar o marco denominado de nº 2A até este ponto divisando com Antonio Lacarin e Outros, deflete à esquerda agora divisando com o remanescente de propriedade de Celina Glicério de Freitas, segue em reta e ao percorrer uma distância de 184,49m encontra o marco denominado de nº 11, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 462,40m, divisando com Osvaldo Borin, Sebastião Borin e Eurides Zanotti, até encontrar o marco denominado de nº 12, deflete à esquerda na extensão de 27,00m, acompanhando a Rua Dr. Alfredo Zacharias até encontrar o marco (0), início desta descrição". Valinhos, 11 de setembro de 2014. (CAN). O Oficial:  Antonio Ilson da Silva Mota).

R.5/21.682: LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM MORUMBI". Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 07 de julho de 2014, acompanhado por memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, prenotados em 15/07/2014 sob nº 40.264, a proprietária, ALTOS DE VALINHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, promoveu o LOTEAMENTO de natureza residencial da totalidade da área do imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de "JARDIM MORUMBI". Os planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Municipalidade local em 12/11/2012 através do processo administrativo nº 13.761/2012 e Decreto Municipal nº 8.264, de 27 de dezembro de 2012, publicado em 28 de dezembro de 2012, revigorado pelo Decreto Municipal nº 8.592, de 15 de janeiro de 2014, publicado em 17 de janeiro de 2014. Conforme o Decreto de aprovação e respectiva revigoração, a área loteada está dividida da seguinte forma:

"71" LOTES.....	25.062,51m ² ou 51,78%
RUAS.....	11.055,49m ² ou 22,84%
ÁREA VERDE.....	9.861,90m ² ou 20,38%
ÁREA INSTITUCIONAL.....	2.420,00m ² ou 5,00%
ÁREA LOTEADA.....	48.400,00m ² ou 100,00%
TOTAL.....	48.400,00m ² ou 100,00%

Continua no verso

matrícula
21.682

ficha
-2-
verso

Nos termos do memorial descritivo e plantas apresentados, o loteamento denominado "JARDIM MORUMBI", é formado por setenta e um (71) lotes, distribuídos em cinco (05) quadras denominadas de "A" a "E", 03 Ruas denominadas de Rua "1", Rua "2" e Rua "3" (Alargamento da Rua Dr. Alfredo Zacharias), 4 Áreas Verdes denominadas de "I" a "IV" e 3 Áreas Institucionais denominadas de "1" a "3".

***** **QUADRA "A"** *****

A QUADRA "A", circundada pela Rua "1", Área Institucional "3" (E.P.U.) e a propriedade de Antonio Lacarin e Outros, contendo 7 (sete) lote, numerados de "1" (um) a "7" (sete), a saber:

LOTE n° "01" - com a área de 507,99m ²	MATR.: <u>2 7 6 7 8</u>
LOTE n° "02" - com a área de 382,19m ²	MATR.: <u>2 8 5 8 4</u>
LOTE n° "03" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 8 5</u>
LOTE n° "04" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 8 6</u>
LOTE n° "05" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 8 7</u>
LOTE n° "06" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 8 8</u>
LOTE n° "07" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 8 9</u>

***** **QUADRA "B"** *****

A QUADRA "B" é circundada pela Rua "1", Área Remanescente propriedade de Celina Glicério de Freitas e seu marido Francisco Glycerio de Freitas Neto, propriedade de Antonio Lacarin e Outros e Área Institucional "3" (E.P.U.), contendo 15 (quinze) lotes, numerados de "08" (oito) a "22" (vinte e dois), a saber:

LOTE n° "08" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 0</u>
LOTE n° "09" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 1</u>
LOTE n° "10" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 2</u>
LOTE n° "11" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 3</u>
LOTE n° "12" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 4</u>
LOTE n° "13" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 5</u>
LOTE n° "14" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 6</u>
LOTE n° "15" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 7 6 7 9</u>

Continua na ficha 3

matrícula
21.682

ficha
-3-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

LOTE nº "16" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 0</u>
LOTE nº "17" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 1</u>
LOTE nº "18" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 2</u>
LOTE nº "19" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 7</u>
LOTE nº "20" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 8</u>
LOTE nº "21" - com a área de 360,00m ²	MATR.: <u>2 8 5 9 9</u>
LOTE nº "22" - com a área de 388,08m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 3</u>

***** **QUADRA "C"** *****

A QUADRA "C" é circundada pela Rua "1", Área Verde "IV", Rua "2", Área Verde "I" e Área Institucional "2" (E.P.U.), contendo 35 (trinta e cinco) lotes, numerados de "23" (vinte e três) a "57" (cinquenta e sete), à saber:

LOTE nº "23" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 0</u>
LOTE nº "24" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 1</u>
LOTE nº "25" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 2</u>
LOTE nº "26" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 3</u>
LOTE nº "27" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 4</u>
LOTE nº "28" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 5</u>
LOTE nº "29" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 6</u>
LOTE nº "30" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 7</u>
LOTE nº "31" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 8</u>
LOTE nº "32" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 0 9</u>
LOTE nº "33" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 0</u>
LOTE nº "34" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 1</u>
LOTE nº "35" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 2</u>
LOTE nº "36" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 3</u>
LOTE nº "37" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 4</u>
LOTE nº "38" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 5</u>
LOTE nº "39" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 6</u>
LOTE nº "40" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 7 6 8 4</u>
LOTE nº "41" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 7 6 8 5</u>
LOTE nº "42" - com a área de 360,00m ² ..(SERVIDÃO).....	MATR.: <u>2 8 6 1 7</u>

Continua no verso

matrícula
21.682

ficha
-3-
verso

LOTE n° "43" - com a área de 352,33m ²	MATR.: <u>2 8 6 1 8</u>
LOTE n° "44" - com a área de 352,33m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 6</u>
LOTE n° "45" - com a área de 354,52m ²	MATR.: <u>2 8 6 1 9</u>
LOTE n° "46" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 0</u>
LOTE n° "47" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 1</u>
LOTE n° "48" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 2</u>
LOTE n° "49" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 3</u>
LOTE n° "50" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 4</u>
LOTE n° "51" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 5</u>
LOTE n° "52" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 6</u>
LOTE n° "53" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 7</u>
LOTE n° "54" - com a área de 300,00m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 7</u>
LOTE n° "55" - com a área de 300,08m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 8</u>
LOTE n° "56" - com a área de 300,10m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 8</u>
LOTE n° "57" - com a área de 300,31m ²	MATR.: <u>2 7 6 8 9</u>

***** **QUADRA "D"** *****

A QUADRA "D" é circundada pela Rua "2", Área Verde "II", Propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Eurides Zanotti e Área Verde "I", contendo 05 (cinco) lotes numerados de "58" (cinquenta e oito) a "62" (sessenta e dois), à saber:

LOTE n° "58" - com a área de 350,90m ²	MATR.: <u>2 7 6 9 0</u>
LOTE n° "59" - com a área de 350,23m ²	MATR.: <u>2 8 6 2 9</u>
LOTE n° "60" - com a área de 350,59m ²	MATR.: <u>2 8 6 3 0</u>
LOTE n° "61" - com a área de 350,73m ²	MATR.: <u>2 7 6 9 1</u>
LOTE n° "62" - com a área de 350,58m ²	MATR.: <u>2 8 6 3 1</u>

***** **QUADRA "E"** *****

A QUADRA "E" é circundada pela Rua "1", Área Institucional "1" (E.P.C.), propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Euclides Zanotti, Rua "2", e Área Verde "3", contendo 09 (nove) lotes numerados de "63" (sessenta e três) a "71" (setenta e um), à saber:

Continua na ficha 4

matricula
21.682

ficha
-4-

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Avaliar

LOTE nº "63" - com a área de 390,62m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 8 6 3 2**
LOTE nº "64" - com a área de 360,00m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 8 6 3 3**
LOTE nº "65" - com a área de 360,00m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 8 6 3 4**
LOTE nº "66" - com a área de 360,00m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 7 6 9 2**
LOTE nº "67" - com a área de 401,05m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 8 6 3 5**
LOTE nº "68" - com a área de 379,98m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 7 6 9 3**
LOTE nº "69" - com a área de 360,00m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 7 6 9 4**
LOTE nº "70" - com a área de 360,00m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 8 6 3 6**
LOTE nº "71" - com a área de 360,00m²..(SERVIDÃO).....**MATR.: 2 8 6 3 7**

***** **DESCRIÇÃO DAS RUAS** *****

RUA "1", do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, constituída de um único trecho, com comprimento médio de 462,45m, por 15,00m de largura, mais 107,53m² e área de 7.044,28m², confrontando com: Quadra "B", Área Institucional "3" (E.P.U.), Quadra "A", propriedade de Antonio Lacarin e outros, Rua "3", Área Institucional "1" (E.P.C.), Quadra "E", Rua "2", Área Verde "IV", Quadra "C", Área Institucional "2" (E.P.U.) e Área Remanescente de propriedade de Celina Glicério de Freitas e seu marido Francisco Glycerio de Freitas Neto.

.....**MATR.: 2 9 9 4 3**

RUA "2", do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, constituída de um único trecho, no qual denominado como Rua "2" tem comprimento médio de 215,52m, por 15,00m de largura, mais 346,19m² e área de 3.578,99m², confrontando com: Rua "1", Quadra "E", Área Verde "III", propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Eurides Zanotti, Área Verde "II", Quadra "D", Área Verde "I", Quadra "C" e Área Verde "IV".

.....**MATR.: 2 9 9 4 4**

RUA "3" (Alargamento da Rua Dr. Alfredo Zacharias), do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, constituída de um único trecho, com a área de 432,22m², confrontando com: Rua "1", propriedade de Antonio Lacarin e outros, Rua Dr. Alfredo Zacharias, propriedade de Osvaldo Borin- Sebastião Borin - Eurides Zanotti e Área Institucional "1" (E.P.C.).

.....**MATR.: 2 9 9 4 5**

Continua no verso

matrícula
21.682

ficha
-4-
verso

***** **DESCRIÇÃO DAS ÁREAS VERDES** *****

Área Verde "I", do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 8.900,11m² (oito mil e novecentos metros quadrados e onze decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 15,71m em curva com a Rua "2", por 2,51m e mais 36,39m com o lote "58" da Quadra "D", por 86,70m com a propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin.- Eurides Zanotti, por 108,07m com a Área Remanescente propriedade de Celina Glicério de Freitas e seu marido Francisco Glycerio de Freitas Neto, por 104,30m com a Área Institucional "2" (E.P.U.), com os lotes "23" ao "30" e mais o lote "57" da Quadra "C". Existindo duas servidões administrativas perpétuas destinadas a canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura. A primeira faixa inicia na Rua "2" e segue com a divisa do lote "57" da Quadra "C" e termina na divisa do lote "30" da Quadra "C". A segunda faixa segue junto a divisa da Área Remanescente propriedade de Celina Glicério de Freitas e seu marido Francisco Glycerio de Freitas Neto.

.....**MATR.:**_____

Área Verde "II", do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 694,84m² (seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 66,68m e mais 8,11m em curva com a Rua "2", por 77,50m com a propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Eurides Zanotti e por 19,62m com o lote "62" da Quadra "D".

.....**MATR.:**_____

Área Verde "III", do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 137,19m² (cento e trinta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 25,16m e mais 9,39m em curva com a Rua "2", por 32,94m com o lote "64" da Quadra "E" e por 4,47m com o lote "63" da Quadra "E".

.....**MATR.:**_____

Área Verde "IV", do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 129,76m² (cento e trinta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), medindo e confrontando: por 1,55m e mais 12,55m em

Continua na ficha 5

matrícula
21.682

ficha
-5-

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ronaldo Silva Moura
Diretor

curva com a confluência da Rua "1" com a Rua "2" por 6,88m com a Rua "2", por 9,93m com o lote "43" da Quadra "C", por 15,45m com o lote "42" da Quadra "C". Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura, situada em toda a divisa com o lote "43" da Quadra "C".

.....MATR.:.....

***** DESCRIÇÃO DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS *****

Área Institucional "1" (E.P.C.), do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 1.700,00m² (um mil e setecentos metros quadrados), medindo e confrontando: por 69,57m com a Rua "1" e mais 18,28m em curva na confluência da Rua "1" com a Rua "3" (Alargamento da Rua Dr. Alfredo Zacharias), por 78,89m com propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Eurides Zanotti; por 30,16m com o lote "71" da Quadra "E". Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura, situada em toda a divisa com a propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Eurides Zanotti.

.....MATR.:.....

Área Institucional "2" (E.P.U.), do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 14,94m com a Rua "1"; à direita (de quem da área olha para a Rua "1") por 30,00m, com o lote "23" da Quadra "C"; nos fundos por 9,06m com a Área Verde "1"; e à esquerda por 30,57m com a Área Remanescente propriedade de Celina Glicério de Freitas e seu marido Francisco Glycerio de Freitas Neto. Existindo uma servidão administrativa perpétua destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, com 3,00m de largura, situada em toda a extensão na lateral direita e no fundo da área.

.....MATR.:.....

Área Institucional "3" (E.P.U.), do loteamento "Jardim Morumbi", perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 12,00m com a Rua "1"; à direita (de quem da área olha para a Rua "1") por 30,00m, com o lote "08" da Quadra "B"; nos fundos

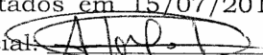
Continua no verso

matrícula
21.682

ficha
-5-
verso

por 12,00m com a propriedade de Antonio Lacarin e Outros; e à esquerda por 30,00m com o lote "07" da Quadra "A".

.....**MATR.:**.....

.....
Demais condições constantes dos documentos arquivados neste registro imobiliário, os quais foram prenotados em 15/07/2014 sob nº 40.264. Valinhos, 11 de setembro de 2014. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.6/21.682: Na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de junho de 2013 (livro 450 e fls. 035), prenotada em 15/07/2014 sob nº 40.265, faço constar que, pela proprietária, ALTOS DE VALINHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, foi instituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, **SERVIDÃO** administrativa perpétua, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em favor da MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.787.678/0001-02, de acordo com o processo administrativo nº 13.761/2012 e Decreto Municipal nº 8.264, de 27 de dezembro de 2012, publicado em 28 de dezembro de 2012, revigorado pelo Decreto Municipal nº 8.592, de 15 de janeiro de 2014, publicado em 17 de janeiro de 2014, cujas servidões atingem a Quadra "C", a Quadra "E", a Área Institucional "1" (E.P.C.), Área Institucional "2" (E.P.U.), a Área Verde "I" e a Área Verde "IV", a saber:

- **Na Quadra "C":** Foram previstas duas faixas com largura de 3,00m (três metros), sendo a primeira faixa com comprimento médio de 171,00m (cento e setenta e um metros) e a área de 513,00m² (quinhentos e treze metros quadrados), situada em trecho na lateral esquerda no fundo do lote "37", e em toda extensão no fundo dos lotes "23" ao "36" com entrada pelo lote "37" e saída pela faixa existente na Área Institucional "3" (E.P.U.); a segunda faixa com comprimento médio de 60,19m (sessenta metros e dezenove centímetros) e área de 180,57m² (cento e oitenta metros cinquenta e sete decímetros quadrados), situada em trecho na lateral direita no fundo do lote "38", e em toda extensão no fundo dos lotes "39" ao "42", com entrada pelo lote "38" e saída pela faixa existente na Área Verde "IV".

- **Na Quadra "E":** Foram previstas "2" (duas) faixas com largura de 3,00m; a primeira faixa com o comprimento médio de 28,32m (vinte e oito metros e trinta e dois centímetros) e área de 84,96m² (oitenta e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados) situada em trecho na lateral direita no fundo do lote "64" e em toda extensão no fundo

Continua na ficha 6

matrícula
21.682

ficha
-6-

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonioilson do Silva Mota
Oficial Tabelião

dos lotes "65", "66" e "63", com entrada no lote "64" e saída na segunda faixa; a segunda faixa com comprimento médio de 90,28m (noventa metros e vinte e oito centímetros) e área de 270,84m² (duzentos e setenta metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) situada em toda lateral esquerda do lote "63", e em toda extensão no fundo dos lotes "67" ao "71", com entrada pela Rua "2" e saída pela faixa existente na Área Institucional "1" (E.P.C).

- **Na Área Institucional "I" (E.P.C.):** Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m (três metros) com comprimento médio de 78,89m (setenta e oito metros e oitenta e nove centímetros) e área de 236,67m² (duzentos e trinta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) situada em toda extensão pela divisa com a propriedade de Osvaldo Borin, Sebastião Borin e Eurides Zanotti, com entrada pela faixa existente no lote "71" da Quadra "E" e saída pela Rua "3".

- **Na Área Institucional "II" (E.P.U.):** Foram previstas duas faixas com largura de 3,00m (três metros), sendo a primeira faixa com o comprimento médio de 27,00m (vinte e sete metros) e área de 81,00m² (oitenta e um metros quadrados) situada em trecho na lateral direita da área com entrada pela segunda faixa e saída pela Rua "1". A segunda faixa com comprimento médio de 9,06m (nove metros e seis centímetros) e área de 27,18m² (vinte e sete metros e dezoito decímetros quadrados) situada em toda extensão no fundo da área com entrada pela Rua "1" e pela faixa existente no lote "23" da Quadra "C" e saída pela faixa existente na Área Verde "1".

- **Na Área Verde "I":** Foram previstas duas faixas com largura de 3,00m (três metros), a primeira faixa com o comprimento médio de 108,07m (cento e oito metros e sete centímetros) e área de 324,21m² (trezentos e vinte e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados) situada em toda extensão que confronta com a Área Remanescente propriedade de Celina Glicério de Freitas e seu marido Francisco Glicério de Freitas Neto com entrada pela Área Institucional "2" (E.P.U.) e saída pela propriedade de Osvaldo Borin - Sebastião Borin - Eurides Zanotti; a segunda faixa com comprimento médio de 31,02m (trinta e um metros e dois centímetros) e área de 93,06m² (noventa e três metros seis decímetros quadrados) situada em toda extensão que confronta com o lote "57" da Quadra "C" com a entrada pela Rua "2" e saída pela faixa existente no lote "30" Quadra "C".

- **Na Área Verde "IV":** Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m (três metros), com o

Continua no verso

matrícula

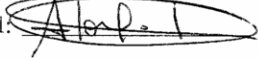
21.682

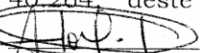
ficha

-6-

verso

comprimento médio de 9,93m (nove metros e noventa e três centímetros) e área de 29,79m² (vinte e nove metros e setenta e nove decímetros quadrados) confrontando em toda extensão com o lote “43” da quadra “C”, com entrada pela faixa existente no lote “42” da quadra “C” e saída pela Rua “2”.

Valinhos, 11 de setembro de 2014. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.7/21.682: De acordo com o “contrato-padrão” do loteamento denominado “Jardim Morumbi”, arquivados junto ao processo do mencionado loteamento, faço constar que foram impostas pela loteadora, **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA**, as quais se encontram devidamente especificadas e descritas no referido documento, essencialmente referentes às benfeitorias a serem realizadas e ao uso dos lotes de terreno, que obrigam futuros e eventuais adquirentes, dentre elas, de que não será permitida a construção de edifício de habitação coletiva (apartamentos), hotéis, construção de uso comercial e outros que não os de uso exclusivamente residencial, unifamiliar, com área mínima construída de 180,00m², não podendo, em hipótese alguma, implantar-se construção exclusivamente de madeira, e também, de que em cada lote só poderá ser construída uma residência com suas dependências, inclusive edículas e não poderá ter mais de dois pavimentos acima do nível da rua, ficando expressamente proibida a construção de edículas antes da construção principal, bem como a mesma servir de residência, quer do proprietário, quer dos trabalhadores da construção; e que fica expressamente proibida a subdivisão dos lotes. Demais condições e obrigações constantes do documento já mencionado, prenotado em 15 de julho de 2014 sob n° 40.264 deste cartório. Valinhos, 11 de setembro de 2014. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.8/16.768: Na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de junho de 2013 (livro 450 e fls. 035), prenotada em 15/07/2014 sob n° 40.265, faço constar que, a sociedade - ALTOS DE VALINHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de loteadora e proprietária, deu os imóveis a seguir discriminados, em primeira e única **HIPOTECA**, em favor da MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto Municipal n° 8.264, de 27 de dezembro de 2012, publicado em 28 de dezembro de 2012, revigorado pelo Decreto Municipal n° 8.592, de 15 de janeiro de 2014, publicado em 17 de janeiro de 2014, para garantir a

Continua na ficha 7

matrícula
21.682

ficha
-7-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonioilson da Silva Moraes
Oficial Tabelião

implantação de equipamentos públicos e a execução de obras de infra-estrutura no citado loteamento, pelo valor total de R\$3.882.783,00, os quais deverão ser instalados ou executados no prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme artigo 3º do referido Decreto Municipal, sendo que os imóveis dados em garantia são os seguintes:

QUADRA "A": lotes 01 e 02; QUADRA "B": lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; QUADRA "C": lotes 23, 24, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 56, 57; e QUADRA "D": lotes 58, 59, 60, 61 e 62; QUADRA "E": lotes 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, cujas descrições, obras relacionadas e valores atribuídos à garantia estão discriminados da seguinte forma:

I) Locação no terreno:

- Lote "54" da Quadra "C"R\$90.000,00.

II) Abertura de vias públicas:

- Lote "55" da Quadra "C"R\$90.024,00.

III) Terraplenagem e drenagem necessárias:

- Lote "16" da Quadra "B"R\$108.000,00.

- Lote "71" da Quadra "E"R\$108.000,00.

IV) Colocação de guias e sarjetas de concreto:

- Lote "63" da Quadra "E"R\$117.186,00.

V) Rede de escoamento de águas pluviais:

- Lote "01" da Quadra "A"R\$152.397,00.

- Lote "17" da Quadra "B"R\$108.000,00.

- Lote "18" da Quadra "B"R\$108.000,00.

- Lote "62" da Quadra "D"R\$105.174,00.

VI) Rede de água potável:

- Lote "66" da Quadra "E"R\$108.000,00.

- Lote "67" da Quadra "E"R\$120.315,00.

VII) Rede pública de energia elétrica domiciliar:

- Lote "42" da Quadra "C"R\$108.000,00.

- Lote "43" da Quadra "C"R\$105.699,00.

VIII) Rede de esgotos sanitários:

Continua no verso

matrícula
21.682

ficha
-7-
verso

- Lote "40" da Quadra "C"R\$108.000,00.
- Lote "44" da Quadra "C"R\$105.699,00.
- Lote "45" da Quadra "C"R\$106.356,00.

IX) Pavimentação asfáltica:

- Lote "15" da Quadra "B"R\$108.000,00.
- Lote "22" da Quadra "B"R\$116.424,00.
- Lote "41" da Quadra "C"R\$108.000,00.
- Lote "57" da Quadra "C"R\$90.093,00.
- Lote "58" da Quadra "D"R\$105.270,00.
- Lote "61" da Quadra "D"R\$105.219,00.
- Lote "68" da Quadra "E"R\$113.994,00.
- Lote "69" da Quadra "E"R\$108.000,00.
- Lote "70" da Quadra "E"R\$108.000,00.

X) Apresentação do projeto paisagístico:

- Lote "56" da Quadra "C"R\$90.030,00.

XI) Demarcação de lotes com marcos de concreto:

- Lote "65" da Quadra "E"R\$108.000,00.

XII) Execução da pavimentação asfáltica com toda a infra-estrutura necessária da Rua três, em toda a extensão que confronta com o empreendimento, paralelo à Rua Dr. Alfredo Zacharias com 15,00m de largura, sinalização de trânsito com acessibilidade (NBR 9050/2004), galeria de águas pluviais, guias e sarjetas:

- Lote "02" da Quadra "A"R\$114.657,00.

XIII) Construção de reservatório enterrado de água com volume de 321,60m³ e reservatório elevado de água com volume de 180,40m³:

- Lote "19" da Quadra "B"R\$108.000,00.
- Lote "20" da Quadra "B"R\$108.000,00.
- Lote "21" da Quadra "B"R\$108.000,00.
- Lote "59" da Quadra "D"R\$105.069,00.
- Lote "60" da Quadra "D"R\$105.177,00.

XIV) Locação, nivelamento e cadastro para implantação de redes:

matrícula
21.682

ficha
-8-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Diretor

- Lote "23" da Quadra "C".....R\$108.000,00.

XV) Construção de sub adutora DN 200mm:

- Lote "23" da Quadra "C".....R\$108.000,00.

XVI) Construção de estação elevatória de esgoto:


- Lote "23" da Quadra "C".....R\$108.000,00.

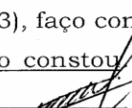
XVII) Construção de "booster" composto por duas bombas com inversor de frequência:

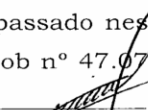
- Lote "24" da Quadra "C".....R\$108.000,00.

XVIII) Limpar, aplainar, alambrar e executar passeio na testada com a via pública da área institucional a ser entregue à Municipalidade de Valinhos (Portaria 02/2010 - SPMA):

- Lote "64" da Quadra "E".....R\$108.000,00.

Valinhos, 11 de setembro de 2014. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.9/21.682: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que, o número correto da matrícula constante do R.8 é **21.682**, e não como consta. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.10/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 01, da quadra A**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.11/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 15, da quadra B**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de

Continua no verso

matrícula **21.682**

ficha **-8-**

verso

Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.12/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 16, da quadra B**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.13/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 17, da quadra B**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.14/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 18, da quadra B**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.15/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 22, da quadra B**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Continua na ficha 9

matrícula
21.682

ficha
-9-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Titular

Av.16/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 40, da quadra C**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.17/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 41, da quadra C**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.18/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 44, da quadra C**, à vista de autorização expressa firmada credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.19/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 54, da quadra C**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.20/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 55, da quadra C**, à vista de autorização

Continua no verso

matrícula
21.682

ficha
-9-

verso

expressa firmada da credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.21/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 57, da quadra C**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.22/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 58, da quadra D**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.23/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 61, da quadra D**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.24/21.682: Fica parcialmente **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 66, da quadra E**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta

>
Continua na ficha 10

matrícula
21.682

ficha
-10-

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Iلسon da Silva Mota
Oficial Titular

do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.25/21.682: Fica parcialmente CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 68, da quadra E**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.26/21.682: Fica parcialmente CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.8 desta matrícula, **mas tão somente em relação ao lote 69, da quadra E**, à vista de autorização expressa firmada pela credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 20 de agosto de 2015, acompanhado de requerimento passado nesta cidade, datado de 02 de setembro de 2015, prenotados em 14/10/2015 sob nº 47.073. Valinhos, 04 de novembro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.27/21.682: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de agosto de 2016 e de acordo com nova minuta do contrato padrão passado nesta cidade, datada de 10 de agosto de 2016, e demais documentos, todos arquivados junto ao processo de registro do loteamento de natureza residencial, denominado JARDIM MORUMBI, objeto desta matrícula, tudo prenotado em 17/08/2016 sob nº 51.412, faço constar que, a loteadora - Altos de Valinhos Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, **alterou e revogou** as restrições de ordem urbanísticas impostas anteriormente, noticiadas na Av.7, datada de 11 de setembro de 2014, desta matrícula, passando a vigorar novas **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA**, as quais se encontram devidamente especificadas e descritas na nova minuta do contrato padrão arquivado, inserindo especialmente, a cláusula em que fica expressamente proibida a subdivisão dos lotes, porém fica permitida a anexação, com as demais condições e obrigações constantes do referido documento. Valinhos, 19 de setembro de 2016. (CEA). O Oficial: Antonio Iلسon da Silva Mota (Antonio Iلسon da Silva Mota).

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do Artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 19 de setembro de 2016.**

Marco Aurélio Marini - Substituto do Oficial

Ao Oficial....:	R\$	28,12
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
ISS.....:	R\$	0,00
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	28,12

Controle:



24094

Página: 0020/0020